

CONCEDER a ELIAS ARAUJO BARBOSA, Enfermeiro, matrícula 174.176-4, horário especial para estudo, mediante compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela LC nº 928, de 26 de julho de 2017, no 1º semestre de 2022, em conformidade com o processo 00060-00019294/2022-43.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à servidora IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA, matrícula 134.602-4, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00290789/2021-08, com vigência a contar de 26/02/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à servidora LUDMILA CRISTINA DE RESENDE, matrícula 135.653-4, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00441812/2020-40, com vigência a contar de 01/04/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à ANTONIO AUGUSTO FONSECA GARCIA, matrícula 134.426-9, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00443348/2020-26, com vigência a contar de 19/02/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à ELIANE PINHEIRO LIMA, matrícula 136.238-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00447471/2020-16, com vigência a contar de 05/12/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MIRANDA CAIXETA, matrícula 1402066-1 como Gestora Titular e CLÉVIO VIANA BORGES, matrícula 353159-7, como Gestor Substituto; também designar EDUARDA SANTOS BERNARDES, matrícula 1703401-9 como Fiscal Técnica Titular e FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, matrícula 1402098-X como Fiscal Técnico Substituto, relativamente ao Contrato nº 011/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, objeto do processo 00063-00006725/2021-46.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00002025/2022-63 resolve:

DESIGNAR TIAGO PADRE, matrícula 1690404-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Divisão Técnica do Hemocentro, para substituir a Chefe da Subseção de Material, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar do dia 01/04/2022, em todos os afastamentos legais.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00002231/2022-73, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAÚJO, matrícula 1402186-2, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Seção de Procedimentos Especiais, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período 04/04/2022 a 14/04/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, à AMANDA KELLY DAS NEVES BERG, matrícula 1402008-4, dependente: Helena Berg Magalhães de Andrade, nascida aos 05/10/2018, conforme certidão apresentada no processo 00063-00001929/2022-71.

OSNEI OKUMOTO

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros dos subcomitês técnicos do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES.

O PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas disposições do art. 3º, da Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021, e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros dos subcomitês técnicos do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES:

I - Subcomitê de Governança das Compras e Contratações, composto pelos seguintes membros:

a) Subsecretaria de Administração Geral - SUAG (Coordenador);

Titular - VICTOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula 1.688.866-9

Suplente - LUCIANA FELIPA ALVES, matrícula 1.679.666-7

b) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;

Titular - ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA, matrícula 192933-X

Suplente - GRACIELA JAQUELINE PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1436904-4.

c) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;

Titular - ELISA DE PAULA SAMPAIO, matrícula 1.705.007-3

Suplente - SILVIA BRAGA DE MELO, matrícula 1688971-1

d) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

Titular - LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, matrícula 1.443.765-1

Suplente - MARIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.439.643-2

e) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF;
 Titular - EMERSON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1704875-3
 Suplente - MÁRCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 17048818
 f) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRAS;
 Titular - NATHAN NOGUEIRA FREITAS, matrícula 1704728-5
 Suplente - ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1442904-7
 g) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOJ;
 Titular - ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1672383-X
 Suplente - MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4
 h) Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS; e
 Titular - HELBERTH GONÇALVES MACAU, matrícula 1688795-6
 Suplente - KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, matrícula 0198888-3
 i) Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF.
 Titular - MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, matrícula 16577965
 Suplente - MARCO ANTÔNIO BARRETO LIMA, matrícula 1981633
 II - Subcomitê de Governança Digital e de Tecnologia da Informação e Comunicação, composto pelos seguintes membros:
 a) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF (Coordenador);
 Titular - OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.680.990-4
 Suplente - KELLY DO NASCIMENTO NÓBREGA, matrícula 1.689.046-9
 b) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;
 Titular - TIAGO AMARAL FLORES, matrícula 146.697-6
 Suplente - ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 1.435.597-3
 c) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;
 Titular - MARCUS TULIO BATISTA SILVA, matrícula 16973844
 Suplente - LÍDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1831259
 d) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOJ;
 Titular - MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula 1657733-7
 Suplente - FÁBIO COSTA FEITOSA, matrícula 1704863-X
 e) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS; e
 Titular - ERDNER BASTOS CATUNDA, matrícula 1.401.620-6
 Suplente - HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR FERREIRA, matrícula 1.443.365-6
 f) Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF.
 Titular - JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS, matrícula 173938-7
 Suplente - NORTON FERRAZ SANCHES, matrícula 1442940-3
 III - Subcomitê de Ética e Integridade, composto pelos seguintes membros:
 a) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP (Coordenador);
 Titular - LUANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 01414070
 Suplente - JONAS GOMES DE CASTRO, matrícula 17051940
 b) Controladoria Setorial de Saúde - CONT; e
 Titular - VANESSA CURI PRADO, matrícula 188861-7
 Suplente - ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174073-3
 c) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS.
 Titular - DANIELA SILVA MIRANDA, matrícula 138.429-5
 Suplente - MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 174.705-3
 IV - Subcomitê de Contratualização, composto pelos seguintes membros:
 a) Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS (Coordenador);
 Titular - GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula 198579-5
 Suplente - MICHELE LUCAS NOGUEIRA COELHO, matrícula 1439520-7
 b) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;
 Titular - ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 1984470
 Suplente - CARLA ROGÉRIA GALENO DE CARVALHO, matrícula 1704362X
 c) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;
 Titular - MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA REIS, matrícula 1.436.420-4
 Suplente - CLAUDIA GEMAQUE REBELO, matrícula 196.485-2
 d) Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP
 Titular - LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS, matrícula 1.663.854-9
 Suplente - ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1.704.722-6
 Art. 2º Ficam homologadas as disposições desta Resolução, conforme art. 2º, § 5º, da Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 322, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos I e V, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V e XVI do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal,

regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º O inciso I, do artigo 3º da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

...

1) da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV:

...

b) CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO, matrícula 210.929-8, titular e GUSTAVO DE SOUZA LEÃO GOMES PEDROSA, matrícula 241.989-0, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 323, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do artigo 183, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; e tendo em vista o previsto no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DASY APARECIDA ARAUJO ARANTES VIANA, matrícula 20.581-8, para substituir FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula 204.786-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/03/2022 a 15/05/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00069690/2022-47.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 324, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de SÁVIA BONA VASCONCELOS SOARES, matrícula 228.196-1, para conclusão do Doutorado em Geografia, na Universidade de Brasília, pelo período de 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, considerando o processo 00080-00096881/2018-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 325, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de FRANCIENE SOARES BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 210.851-8, para a conclusão do Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília, pelo período de 6 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2022, considerando o Processo 00080-00017619/2018-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 326, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor LUIZ EDUARDO MENDES BATISTA, matrícula 220.601-3, para conclusão do Doutorado em Estudos Linguísticos, na Universidade Federal de Uberlândia, pelo período de 31 de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2023, considerando o Processo 00080-00093430/2018-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105, e nos incisos II, V e X, do artigo 182 e I e IV do artigo 183, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CAMILA MARQUES FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.290-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SÍGRH 52008659, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00071856/2022-95.

DESIGNAR MÁRCIO MUNIZ DA CONCEIÇÃO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.577-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02,